

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 4511/2020 - A

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Presidente do Tribunal, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Junior, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe Mariana Férrer Carvalho Rolim,

RESOLVE,

por unanimidade, aprovar a alteração no Plano Plurianual de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para fazer constar as seguintes obras na tabela correspondente aos Grupos 2 e 3:

ITEM 1

OBRA: RETROFIT DAS FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA PERTENCENTE AO TRT7

INDICAÇÃO DO IMÓVEL: Edifício Dom Helder Câmara

CUSTO: R\$ 5.525.868,00

ESTIMATIVA INICIO/FINAL DOS SERVIÇOS E OBSERVAÇÕES: Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços nos anos de 2022 e 2023 (condicionado a disponibilidade financeira) será solicitado junto ao CSJT aporte financeiro específico ainda no ano de 2022.

ITEM 2

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO ANEXO I E ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA

INDICAÇÃO DO IMÓVEL: Prédios Anexo I e II do Complexo Aldeota

CUSTO: R\$ 6.736.222,00

ESTIMATIVA INICIO/FINAL DOS SERVIÇOS E OBSERVAÇÕES: Apesar da priorização elevada o Processo deverá ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços nos anos de 2023 e 2024 (condicionado a disponibilidade financeira) uma vez que se trata de contratação onde será necessário o aporte financeiro específico de recursos do CSJT

TOTAL GERAL: R\$ 12.262.090,00

Aprovar, ainda, que a Secretaria Administrativa deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, adotar as medidas necessárias para que as informações constantes do site do TRT7 relativas ao Plano Plurianual de Obras sejam atualizadas na forma do artigo 14-A da Resolução TRT7 Nº 354, de 4 de dezembro de 2011, incluído pela Resolução Normativa TRT7 nº 12, de 11 de dezembro de 2020. Fortaleza, 04 de março de 2022.

Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

Presidente do Tribunal